BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 4/2010:

Determina à cessação de Daniel Gabriel Filipe Tembe das funções de Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão das Participações do Estado.

Resolução n.º 5/2010:

Nomeia Hipólito Hamela para o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão das Participações do Estado.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 4/2010

de 6 de Abril

Nos termos dos n.os 2 e 4 do artigo 8 do Estatuto Orgânico do IGEPE, aprovado pelo Decreto n.º 46/2001, de 21 de Dezembro, o Conselho de Ministros determina:

Único. Daniel Gabriel Filipe Tembe cessa as funções de Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão das Participações do Estado.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, em 6 de Abril de 2010.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Aires Bonifácio Baptista Ali.*

Resolução n.º 5/2010

de 6 de Abril

Tornando-se necessário designar o Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão das Participações do Estado (IGEPE), nos termos dos n.os 2 e 4 do artigo 8 do Estatuto Orgânico do IGEPE, aprovado pelo Decreto n.º 46/2001, de 21 de Dezembro, o Conselho de Ministros determina:

Único. É nomeado Hipólito Hamela para o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão das Participações do Estado.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, em 6 de Abril de 2010.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Aires Bonifácio Baptista Ali.*

Preço — 1,00 MT

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE